



## EDITAL Nº 90, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

### CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência delegada por meio da Portaria R nº. 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, pág. 16, e tendo em vista o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de provas e títulos destinado ao provimento dos cargos das classes “D” e “E”, da carreira de Técnico-Administrativo, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia – nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e quaisquer outros *campi* que possam surgir - observados os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005; do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições do edital e Anexos I e II deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital rege aspectos gerais do concurso público para Técnico-administrativo em educação. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo que pretender.
- 1.2. Todos os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.
- 1.3. Este edital, os Conteúdos Programáticos das disciplinas, a descrição dos cargos e o número de vagas estarão disponíveis no endereço eletrônico **[www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)** e na PROREH – Pró-Reitoria de Recursos Humanos, das 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis, a partir do dia 16 de outubro de 2012.
- 1.4. O extrato deste edital será publicado em jornal de Uberlândia-MG, Ituiutaba-MG, Monte Carmelo-MG, Patos de Minas-MG e no “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”.



## 2. DAS VAGAS

- 2.1. O concurso destina-se ao provimento de 08 (vagas) vagas dos cargos discriminados na Tabela 1, bem como das vagas que vierem a surgir ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso.
- 2.2. O local de trabalho será na Universidade Federal de Uberlândia, observando-se as cidades especificadas na Tabela 1 a seguir.

**Tabela 1:** Cargos, remuneração e carga horária para cada cargo e vagas.

Cargos Nível "D"		Remuneração: R\$1.821,94	
Cargo	Carga horária por cargo em horas	Cidade / Vagas	
		Monte Carmelo	Uberlândia
Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas	40	-	2
Técnico de Laboratório/ Área de levantamento geodésico	40	1	-
Técnico de Laboratório/Patologia	40	-	1
Cargos Nível "E"		Remuneração: R\$2.989,33	
Cargo	Carga horária por cargo em horas	Cidade / Vagas	
		Ituiutaba	Uberlândia
Assistente Social	40	1	1
Figurinista	40	-	1
Médico / Psiquiatria	20	-	1

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. **Período.** Iniciam-se no dia 30 de outubro de 2012 e encerram-se às 23h59min do dia 13 de novembro de 2012.
- 3.2. **Meio.** A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), com indicação do número de CPF do candidato. A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Bloco 1A, sala 1A111, *Campus* Santa Mônica, no Setor de Atendimento ao Público da DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrições.
- 3.3. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.



- 3.4. Atendimento Especial.** O candidato com necessidades especiais será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no *Campus* Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.
- 3.4.1.** O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU até o dia 12 de novembro de 2012, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e Requerimento de Condições Especiais para realização das provas, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
- 3.4.2.** Nesse requerimento, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do relatório e do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido. O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, na DIRPS, ou enviados por fax, para o número (34) 3239-4400, ou por SEDEX para: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-144, Sala 1A 111, *Campus* Santa. Mônica, Uberlândia-MG.
- 3.4.3.** O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:
- a) provas ampliadas;
  - b) auxílio de leitor;
  - c) ampliação do tempo de realização das provas em até 1 (uma) hora;
  - d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Processo Seletivo durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.
- 3.4.4.** A UFU não se responsabilizará por nenhum tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
- 3.4.5.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança até o dia 12 de novembro de 2012 e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 3.4.6.** A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 3.4.7.** A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 3.4.8.** É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
- 3.4.9.** O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do processo seletivo da candidata lactante.



- 3.4.10.** Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um fiscal aplicador de provas.
- 3.4.11.** Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 3.4.12.** O candidato em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento especial nos termos deste Edital.
- 3.4.12.1.** É considerado candidato em situação de classe hospitalar aquele inserido em ambiente em que, no interior das instituições hospitalares ou afins, recebe formalmente aulas na condição de estudante internado para tratamento de saúde.
- 3.4.12.2.** Não é caracterizado como candidato em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.
- 3.4.12.3.** O atendimento especial somente poderá ser solicitado por meio do sistema de inscrição.
- 3.4.12.4.** Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento especial, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.
- 3.4.13.** As solicitações de que trata o **subitem 3.4.**, ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados.
- 3.4.14.** A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais no dia 18 de novembro de 2012, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, a partir das 20h.
- 3.5. Procedimentos para inscrição.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas. Nesse endereço, o candidato encontrará o edital, o Requerimento de Inscrição, o Questionário Socioeconômico-Cultural, o Boleto Bancário, o Comprovante de Requerimento de Inscrição, o Conteúdo Programático das provas e a Bibliografia Sugerida, observando o seguinte:
- a) O Requerimento de Inscrição deverá ser preenchido por inteiro e conferido pelo candidato para ser impresso
- b) No ato da Inscrição, o candidato deverá indicar a opção de cargo.
- 3.6. Confirmação da Inscrição.** O candidato deverá verificar a confirmação da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, no dia 21 de novembro de 2012, a partir das 20h. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a DIRPS/UFU nos dias 22 e 23 de novembro 2012. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.
- 3.7. Conferência dos dados do Requerimento de Inscrição e Solicitação de Retificação.** O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, a



partir de 0h do dia 20 de novembro até as 23h59min do dia 21 novembro de 2012, usando seu número de inscrição e o número de seu CPF. Será disponibilizado um formulário eletrônico para que o candidato possa solicitar retificação das informações fornecidas por ele no ato de sua inscrição, como opção de cargo, documento pessoal, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico. Não será possível a retificação do número do CPF do candidato. Todas as alterações estarão sujeitas à análise da DIRPS/UFU. Após esse período de solicitação de alteração de dados, não serão aceitas quaisquer modificações em nenhum dos dados informados pelo candidato.

**3.8. Ficha de Identificação do Candidato.** A Ficha de Identificação do Candidato, que será o comprovante de confirmação da inscrição do candidato, estará disponível ao candidato, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, no dia 23 de novembro de 2012, a partir das 20 horas. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e sala).

**3.9.** É obrigatório colar, na Ficha de Identificação do Candidato impressa, uma foto recente (5x7 para documento) do candidato. A Ficha de Identificação do Candidato deverá ser entregue no dia de realização da prova.

#### 4. DAS TAXAS

**4.1.** O valor da inscrição será de **R\$60,00 (sessenta reais)** para os cargos da Classe “D”; **R\$70,00 (setenta reais)** para os cargos da Classe “E”. O pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período de 30 de outubro a 16 de novembro de 2012.

**4.2.** O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

**4.3.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

**4.4.** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

**4.5. ISENÇÃO** - Candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição ou da renovação da inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**4.5.1.** A isenção deverá ser solicitada, no período de 23 de outubro a 5 de novembro de 2012, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, com a indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

**4.5.2.** O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.



- 4.5.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia 8 de novembro de 2012.
- 4.5.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.5.5. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** para verificar sua situação com relação à taxa de inscrição no dia 8 de novembro de 2012, a partir das 20 horas.
- 4.5.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no **item 4.** deste edital.
- 4.5.7. O candidato interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido, estará automaticamente excluído do concurso.

## 5. DA LOTAÇÃO, DO EXERCÍCIO E JORNADA DE TRABALHO

- 5.1. Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas no presente edital, poderá ser nomeado para cidade de exercício diferente daquela para a qual se inscreveu, no interesse da Administração. Neste caso, a não aceitação não implicará a sua desclassificação.
- 5.2. Ao entrar em exercício, o candidato deverá estabelecer domicílio na cidade para a qual a vaga foi destinada.
- 5.3. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei no 8.270/91, exceto para o cargo de Médico / Psiquiatria, cuja jornada de trabalho é de 20 (vinte) horas.
- 5.4. O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, noturno, turnos de revezamento, regime de plantão, feriados, finais de semana, de acordo com as necessidades da Instituição.
- 5.5. O servidor empossado não poderá ser removido para outra unidade setorial ou localidade, enquanto se encontrar em Estágio Probatório, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da lei nº. 8.112/1990.

## 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 6.1. O concurso consistirá de uma prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos. A prova objetiva, sobre os conteúdos programáticos, terá caráter eliminatório. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento).
- 6.2. Cada questão objetiva constará de 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada, respeitando-se o enunciado.



- 6.3. Haverá uma segunda etapa de prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas e de Figurinista.
- 6.4. As disciplinas, a quantidade de questões e os pesos da prova estão apresentados nas Tabelas 2, 3, 4 e 5.

**Tabela 2.** Distribuição de disciplinas, questões e pesos para os cargos de Nível “D” (Técnico de Laboratório/Patologia; Técnico de Laboratório/ Área de levantamento geodésicos); e para o cargo de Nível “E” (Assistente Social).

Provas		Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2	20
	Noções de Informática	6	2	12
	Regime Jurídico Único (RJU)	4	2	8
Conhecimentos Específicos		20	3	60
Total		40	-	100

**Tabela 3.** Distribuição de disciplinas, questões e pesos e para o cargo de Nível “E” (Médico / Psiquiatria).

Provas		Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	8	2	16
	Noções de Informática	4	2	8
	Regime Jurídico Único (RJU)	4	2	8
	Sistema Único de Saúde (SUS)	4	2	8
Conhecimentos Específicos		20	3	60
Total		40	-	100



**Tabela 4.** Distribuição de disciplinas, questões e pesos para o cargo de Nível “D”(Técnico de Laboratório/Análises Clínicas).

Provas		Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	8	2	16
	Noções de Informática	4	2	8
	Regime Jurídico Único (RJU)	4	2	8
	Sistema Único de Saúde (SUS)	4	2	8
Conhecimentos Específicos		20	3	60
Total		40		100
Prova Prática				100

**Tabela 5:** Distribuição de disciplinas, questões e pesos para o cargo de Nível “E”(Figurista).

Provas		Questões	Peso	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2	20
	Noções de Informática	6	2	12
	Regime Jurídico Único (RJU)	4	2	8
Conhecimentos Específicos		20	3	60
Total		40		100
Prova Prática				100

## 7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS.

- 7.1. As provas objetivas serão aplicadas no dia 16 de dezembro de 2012, em Uberlândia, com início previsto para 9h e término previsto para 12h. As provas práticas para os cargos de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas e de Figurista serão aplicadas no dia 13 de janeiro de 2013, com início previsto para as 9 horas e locais a serem definidos em edital complementar.
- 7.2. No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado na Ficha de Identificação do Candidato com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de início da realização da prova.
- 7.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 8h15min e fechados, pontualmente, às 9h.
- 7.4. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após às 9h.
- 7.5. O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:





- a) Documento de identidade;
  - b) Ficha de Identificação do Candidato, assinada e com sua foto colada;
  - c) Caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente). Somente poderá ser utilizada caneta com estas características.
- 7.5.1.** Serão considerados Documentos de Identidade: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 7.5.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no **subitem 7.5.1.**, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.
- 7.5.3.** Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais. Candidato sem documento de identidade original com foto - o candidato somente fará as provas sem documento de identificação caso apresente Boletim de Ocorrência policial (BO), dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias, comunicando a perda ou extravio do documento de identidade.
- 7.5.4.** Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:
- a) Não será permitido ao candidato, antes ou durante a realização das provas, fazer anotações relativas às suas respostas em quaisquer meios não permitidos.
  - b) O candidato somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.
  - c) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante o período de realização das provas;
  - d) Portar telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, aparelhos eletrônicos ou similares;
  - e) Calculadora, corretores líquidos, livros, manuais e impressos (de quaisquer tipos), anotações e similares;



- f) Óculos escuros, bolsas e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares;
  - g) Cabelos longos soltos, bottons, broches, pulseiras, brincos ou similares;
  - h) Armas de qualquer espécie.
- 7.5.4.1.** O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso esteja portando – durante a realização da prova - mesmo que desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicações.
- 7.5.4.2.** A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização da prova que seja trazido pelos candidatos aos locais de provas.
- 7.6.** Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no subitem 3.4. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.
- 7.7.** As folhas do caderno de questões das provas objetivas não poderão ser destacadas. Além das Folhas de Respostas, nenhum outro papel poderá ser utilizado.
- 7.7.1.** O candidato deverá verificar se os dados contidos na Folha de Respostas (número de inscrição, número de documento de identidade e opção de cargo) correspondem aos de sua inscrição.
- 7.7.2.** Não serão fornecidas folhas adicionais de respostas em razão de falha do candidato
- 7.8.** O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para uma possível transcrição de rascunho das questões de múltipla escolha para a Folha de Respostas.
- 7.9.** Salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais, em nenhuma outra hipótese haverá aplicação da prova em horários diferentes dos estabelecidos neste edital.
- 7.10.** Uma vez na sala ou no local de realização da prova, o candidato deverá:
- a) ouvir atentamente as instruções dos fiscais;
  - b) aguardar o recebimento do caderno de questões da prova;
  - c) ler com atenção as instruções contidas na capa do caderno;
  - d) verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, se possível, ao iniciar a prova.
- 7.11.** Nos locais onde estiver realizando as provas, o candidato deverá permanecer por, pelo menos, uma hora e trinta minutos após o início da prova.



**7.12. Final da Prova e entrega das Folhas de Respostas.** Antes de expirado o prazo para realização das provas, pelo menos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala de provas até que todos entreguem suas provas.

**7.12.1.** Ao término da prova, os candidatos deverão assinar novamente a lista de presença.

**7.12.2.** Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega das Folhas de Respostas. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.

**7.13.** De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.

**7.14.** O candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, conforme norma da UFU, será retirado da sala e terá, automaticamente, sua prova anulada.

**7.15.** Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

## **8. DAS PROVAS OBJETIVAS**

**8.1.** As questões da prova objetiva estarão agrupadas em um caderno, em cujas páginas haverá a indicação do tipo de prova (Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 ou Tipo 4) que o candidato deverá marcar na Folha de Resposta que lhe será entregue no dia da prova.

**8.2. Folha de Respostas** - Haverá uma Folha de Respostas para as questões objetivas.

**8.2.1.** O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar a célula correspondente ao tipo de sua prova.

**8.2.2.** Se o candidato deixar de assinalar ou assinalar incorretamente o tipo de prova, esta será corrigida com o gabarito do tipo de prova que lhe conferir a menor pontuação.

**8.2.3.** O candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas, pois não haverá substituição da Folha de Respostas.

**8.2.4.** O candidato deverá preencher completa e adequadamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica (tinta azul).

**8.2.5.** O candidato terá sua resposta anulada se

- a) houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções.
- b) a marcação for apenas um traço, uma cruz ou a letra "x".
- c) a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada.
- d) forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida.



- e) houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura opto-eletromecânica (se a rasura tiver sido feita por material proibido e houver registro em ata, pelo fiscal de sala, o candidato será desclassificado).

### 8.3. Gabaritos da prova objetiva

- 8.3.1. Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** no dia 16 de dezembro de 2012, a partir das 20 horas.
- 8.3.2. Os gabaritos oficiais definitivos a serem utilizados na correção da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** no dia 28 de dezembro 2012, a partir das 20 horas.

### 8.4. Recursos

- 8.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito de questão deverá fazê-lo no período de 16 de dezembro 2012, às 20 horas, até o dia 18 de dezembro 2012, às 23h59min, exclusivamente pelo endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**.
- 8.4.2. Julgando procedente o recurso, a DIRPS poderá anular a questão ou alterar o seu gabarito e, neste caso, os pontos da questão serão considerados a favor de todos os candidatos.
- 8.4.3. Em caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.
- 8.4.4. A DIRPS disponibilizará em seu endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** os recursos recebidos, com suas respectivas respostas, e o gabarito oficial definitivo no dia 4 de janeiro de 2013, a partir das 20 horas. Esses recursos e respostas ficarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, até o dia 8 de janeiro de 2013.
- 8.4.5. O candidato somente poderá interpor recurso de posse dos seus números de inscrição, CPF e endereço de *e-mail* válido.
- 8.4.5.1. O candidato não poderá contestar a mesma questão mais de uma vez. Caso o faça, a contestação será indeferida.
- 8.4.5.2. Contestações iguais serão respondidas apenas uma vez.

- 8.5. **Correção.** As questões objetivas serão corrigidas por processo eletromecânico a partir do gabarito oficial definitivo.

## 9. DA PROVA PRÁTICA

- 9.1. A prova prática tem caráter eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).



- 9.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota zero ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 9.3. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela DIRPS (matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 9.4. Informações adicionais sobre as provas práticas serão publicadas em edital complementar.
- 9.5. Será eliminado do processo seletivo nesta etapa, o candidato que:
- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado.
  - b) não apresentar a documentação exigida.
  - c) não obtiver o mínimo de aproveitamento exigido na prova prática.
  - d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e(ou) candidatos.
  - e) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e(ou) ilegais para a realização da prova.
  - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 9.6. A divulgação do resultado parcial para os cargos que exigem prova prática ocorrerá no dia 4 de janeiro de 2013, a partir das 20h, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**.
- 9.7. A convocação dos candidatos para a referida prova ocorrerá no dia 4 de janeiro de 2013, a partir das 20h, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**. Nessa data, serão apresentados, entre outros itens, os critérios de avaliação e o material que o candidato deverá trazer.
- 9.8. A divulgação do resultado da prova prática ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2013, a partir das 20h, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**.
- 9.9. Caberá recurso contra o resultado da prova prática no período de 21 de janeiro de 2013, a partir das 20h, até o dia 23 de janeiro de 2013, às 23h59min.
- 9.10. As respostas aos recursos serão publicadas no dia 28 de janeiro de 2013, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, a partir das 20h.
- 10. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS**
- 10.1. A Nota Final do candidato no Concurso Público será determinada, padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos na prova objetiva,



para todos os cargos (primeira etapa). A padronização será aplicada aos escores obtidos na prova de conhecimentos práticos específicos (segunda etapa), para os cargos da classe D que exijam prova prática.

**10.2. Padronização.** A padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados Escores Padronizados (EPs), que são a referência para a comparação dos Escores Brutos de um candidato com os Escores Brutos dos demais candidatos ao mesmo cargo na Tabela 1. Será utilizada porque a classificação final dos candidatos no Concurso Público não será baseada na soma dos seus Escores Brutos (EBs), mas na posição de cada candidato em relação aos demais concorrentes ao mesmo cargo. A equação estatística que permite calcular um Escore Padronizado (EP) é apresentada abaixo. O Desvio Padrão (S) é uma medida de grandeza da dispersão dos Escores Brutos (EB) em torno da Média (X): escores concentrados em torno da Média possuem pequeno Desvio Padrão; escores afastados da Média, grande Desvio Padrão.

$$EP = 500 + 100 \times (EB - X) / S \quad \text{Eq.(1)}$$

Em que:

- EP:** Escore padronizado do candidato, por conteúdo, por cargo;
- EB:** Escore bruto do candidato (nota obtida em um mesmo conteúdo);
- X:** Média dos EBs de todos os candidatos de um mesmo cargo, por conteúdo;
- S:** Desvio Padrão dos EBs de todos os candidatos de um mesmo cargo, por conteúdo.

A equação (1) permite verificar de quantos pontos padronizados o candidato difere da média.

**10.2.1.** Para determinação do Escore Final da Primeira Etapa (EPE1), calcula-se, para cada candidato, a média ponderada dos escores padronizados dos conteúdos da prova objetiva, ou seja, o somatório dos escores padronizados por conteúdo multiplicado pelo peso do conteúdo, dividido pelo somatório dos pesos de cada conteúdo, conforme Tabelas 2 a 5. A equação 2 apresenta a fórmula de cálculo:

$$EPE1 = \frac{\sum (P_k \times EP_k)}{\sum P_k} \quad \text{Eq.(2)}$$

Em que:



**EP<sub>K</sub>**: Escore padronizado para cada um dos conteúdos da prova objetiva

**P<sub>K</sub>**: Peso atribuído ao conteúdo K, conforme Tabelas 2 a 5.

**K**: Índice de cada um dos conteúdos da prova objetiva.

- 10.2.2.** Para determinação do Escore Final da Segunda Etapa (EPE2), calcula-se, para cada candidato, o escore padronizado da prova de conhecimentos práticos específicos. A padronização é realizada aplicando a equação 1. A equação 3 apresenta a fórmula de cálculo do EPE2:

$$EPE2 = EP_P \quad \text{Eq. (3)}$$

Em que:

**EP<sub>p</sub>**: Escore padronizado para a prova de conhecimentos práticos específicos.

- 10.2.3.** A determinação do Escore Final Total (EFT) de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na primeira etapa, ou nas primeira e segunda etapas para os cargos que têm prova prática, realizando uma composição dos escores finais da primeira e(ou) segunda etapa.
- 10.2.4.** Para cargos que exigem somente prova objetiva o Escore Final Total (EFT) é igual ao Escore Final da Primeira Etapa (EPE1), de acordo com a equação 4.

$$EFT = EPE1 \quad \text{Eq. (4)}$$

- 10.2.5.** Para os cargos com prova prática, aplicam-se aos escores finais de cada etapa a ponderação de 40% (quarenta por cento) para a primeira etapa e 60% (sessenta por cento) para a segunda fase, de acordo com a equação 5.

$$EFT = 0,40 \times EPE1 + 0,60 \times EPE2 \quad \text{Eq. (5)}$$

- 10.2.6.** A classificação para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem decrescente dos EFTs para cada cargo.



## 11. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA.

- 11.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de notas padronizadas obtidas nas provas. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
  - obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.
  - tiver mais idade.
- 11.2. A relação dos candidatos aprovados no concurso dar-se-á por ordem de classificação de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 (Conforme Anexo I). Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 11.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 12.1. A lista de aprovados será divulgada no dia 5 de fevereiro de 2013, a partir das 20 horas, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) e na PROREH – Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
- 12.2. As imagens digitais (cópia) da folha de resposta da prova objetiva de cada candidato serão disponibilizadas gratuitamente no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), no dia 4 de janeiro de 2013, a partir das 20h.
- 12.3. Homologação do concurso: o resultado final do concurso, obedecida a classificação em ordem decrescente de notas, será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União, sendo respeitado o disposto art. 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.
- 12.4. **Prazo de validade do concurso** - O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 12.4.1. Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para provimento de novas vagas para esta Universidade, e considerando ainda a oportunidade e a conveniência da Instituição, poderão ser aceitas solicitações de redistribuição de outras Instituições Federais de Ensino ou serão convocados candidatos remanescentes da lista de classificação, conforme estabelecido no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

## 13. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 13.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo § 1º do art. 12, da Constituição Federal.
- 13.2. Estar em gozo dos direitos políticos.





- 13.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 13.4.** Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e demais exigências para o exercício do cargo, conforme consta do Anexo II deste edital.
- 13.5.** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 13.6.** Possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido.
- 13.7.** Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei no 8.112/90.
- 13.8.** Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, desde que assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13, da Lei no 8.112/90.
- 14. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**
- 14.1.** O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.
- 14.2.** Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no limite das vagas disponíveis e fixadas na Tabela 1.
- 14.3.** A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.
- 14.4.** A posse do candidato no cargo fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no **item 13**.
- 14.5.** O candidato aprovado, que for convocado para assumir o cargo, somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Setor de Saúde Ocupacional da Universidade, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e(ou) laboratoriais especializados, sempre que se fizerem necessários.
- 14.6.** A convocação dos candidatos aprovados para se manifestarem, no prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será realizada exclusivamente por meio de correspondência, não se responsabilizando a Universidade pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 14.7.** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Universidade Federal de Uberlândia a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o candidato o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou.
- 15. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas no edital.



- 15.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**.
- 15.3.** Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 15.4.** Será excluído do concurso o candidato que
- a) fizer, a qualquer momento, declaração falsa ou incompleta.
  - b) deixar de comparecer à prova.
  - c) tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova.
  - d) for, durante a realização da prova, surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como aquele que utilizar livros, notas, impressos e(ou) materiais não determinados nas Orientações ao Candidato.
  - e) for responsável por falsa identificação pessoal.
  - f) não entregar ao fiscal a Folha de Respostas no final da prova, ou quando solicitado pelo fiscal.
  - g) portar qualquer aparelho de telecomunicação, mesmo desligado.
- 15.5.** Será excluído ainda do concurso, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter benefícios para si ou para terceiros.
- 15.6.** Somente será admitido na sala de provas, o candidato previamente inscrito, que estiver devidamente munido de um documento de identidade.
- 15.7.** A DIRPS, a critério exclusivo, poderá fotografar e colher impressões digitais do candidato, para efeitos de identificação, caso seja necessário.
- 15.8.** Ao tomar conhecimento deste edital, o candidato, sem oposição, declara estar de acordo com a providência de que trata o subitem anterior, caso ocorra.
- 15.9.** A UFU poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em Concursos Públicos e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste edital.
- 15.10.** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços na PROREH – Pró-Reitoria de Recursos Humanos, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.
- 15.11.** Competirá à UFU receber e esclarecer eventuais questionamentos ao Concurso Público, inclusive a este edital e aos Conteúdos Programáticos das Disciplinas. À PROREH – Pró-Reitoria de Recursos Humanos competirá receber, decidir ou encaminhar aos órgãos administrativos competentes os recursos interpostos. Recursos interpostos contra este edital devem ser apresentados, no Setor de Atendimento ao Público da



DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos, no Bloco 1A, Sala 111, *Campus Santa Mônica*, até o dia 13 de novembro de 2012.

- 15.12.** Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça, parcial ou integralmente, a realização do concurso, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas, sem qualquer ônus para a Instituição e para os candidatos.

Uberlândia, 08 de outubro de 2012.

SINÉSIO GOMIDE JUNIOR

PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS



CALENDÁRIO				
Itens	Procedimentos e eventos	Datas	Horários	Local ou meio
1.3	Publicação do Edital	16/10/2012	-	Pró-Reitoria de Recursos Humanos www.ingresso.ufu.br
3.1	Inscrição	• Início: 30/10/2012 • Término: 13/11/2012	• Início: 0h • Término: 23h59min	www.ingresso.ufu.br
3.4.	Envio, pelo candidato, do Relatório Médico com especificação e indicação do tipo de atendimento necessário ao atendimento da Necessidade Física Especial.	Até 12/11/2012	-	Por fax: (34) 3239-4400 Pessoalmente ou por SEDEX: DIRPS/ Bloco 1A, <i>Campus</i> Santa Mônica – Uberlândia/MG.
3.4.5.	Cópia de certidão de nascimento de criança em amamentação	Até 12/11/2012	-	DIRPS/ Bloco 1A, <i>Campus</i> Santa Mônica – Uberlândia/MG
3.4.14	Divulgação de resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais	18/11/2012	A partir de 20 h	www.ingresso.ufu.br
3.6	Confirmação da inscrição.	21/11/2012	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
3.7.	Conferência dos dados do Requerimento de Inscrição e Solicitação de Retificação	Início: 20/11/2012 Término: 21/11/2012	• Início: 0h • Término: 23h59min	www.ingresso.ufu.br
3.8.	Disponibilização da Ficha de Identificação do candidato.	23/11/2012	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
4.1.	Pagamento das inscrições	Início: 30/10/2012 Término: 16/11/2012	Estabelecidos pelos órgãos recebedores	Rede bancária
4.5.1.	Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Início: 23/10/2012 Término: 05/11/2012	• Início: 0h • Término: 23h59min	www.ingresso.ufu.br
4.5.5.	Divulgação da lista de candidatos isentos.	8/11/2012	A partir de 20 h	www.ingresso.ufu.br
7.1.	Aplicação das provas objetivas	16/12/2012	De 9h a 12h	a ser definido na Ficha de



				Identificação do Candidato
	Aplicação das provas práticas	13/01/2013	-	www.ingresso.ufu.br
8.3.1	Divulgação do gabarito preliminar oficial	16/12/2012	A partir de 20 h	www.ingresso.ufu.br
8.4.1	Interposição de recurso contra o gabarito oficial.	Início: 16/12/2012 Término: 18/12/2012	• Início: 20h • Término: 23h59min	www.ingresso.ufu.br
8.4.4.	Publicação dos recursos e respectivas respostas.	04/01/2013	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
8.3.2.	Publicação do gabarito oficial definitivo	28/12/2012	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
9.5	Divulgação do resultado parcial para cargos que exigem prova prática	04/01/2013	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
9.6.	Convocação de candidatos para a prova prática	04/01/2013	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
9.7.	Divulgação do resultado da prova prática	21/01/2013	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
9.8	Interposição de recurso contra resultado da prova prática	Início: 21/01/2013 Término: 23/01/2013	• Início: 20h • Término: 23h59min	www.ingresso.ufu.br
9.9	Resposta aos recursos prova prática	28/01/2013	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br
12.1.	Divulgação do resultado final.	05/02/2013	A partir de 20h	www.ingresso.ufu.br



## ANEXO I

### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS, CONFORME DECRETO Nº 6.944 DE 21/08/2009

Quantidade de vagas previstas no edital por cargo ou emprego	Número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas



## ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### 1. Língua Portuguesa

Será avaliada a capacidade de o candidato:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Argumentar e justificar opiniões.
- Extrair informações não explicitadas, apoiando-se em deduções.
- Identificar elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto.
- Integrar e sintetizar informações.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar informações pontuais no texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à norma padrão.
- Inferir o sentido de palavras a partir do contexto.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar ou defender uma opinião, estabelecer contato, promover polêmica, humor, etc.).
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto.
- Reconhecer e identificar a estrutura dos gêneros oficiais.
- Estabelecer relações entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Reconhecer e avaliar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual.
- Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e a coerência de um texto.
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.



## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CUNHA, C. F. & CINTRA, L. F. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5ª ed., RJ:Lexikon, 2008.

PLATÃO e FIORIN. **Lições de texto: leitura e redação**. 5ª ed., São Paulo: Ática, 2006.

## 2. Noções de informática para os cargos de Nível “D” e “E”

- MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico e restauração.
- MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.
- MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.
- MS-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.
- Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird), protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.
- Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, links, sites, busca e pesquisa.
- Noções de Segurança e Proteção: Vírus, Cavalos de Tróia, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Spam e derivados.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CARVALHO, João Antonio. **Noções de Informática para Concursos**. Editora Campus.

CAPRON, H. L. e JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**, 8 ed., 2004 ISBN-13:9788587918888, ISBN-10:8587918885.

CASTILHO, Elaine Bellinomini; SURIANI, Rogério Massar. **Windows XP 14**. Ed. São Paulo: Ed.SENAC, 2008—ISBN9788573595796

RUAS, Jorge. **Informática para Concursos**. Ed. Campus, 5 ed., 2008.

VELLOSO, F. C. **Informática - Conceitos Básicos**. 7 ed. Ed. Campus, 2004.

PREPPERNAU, J.; LAMBERT, S.; COX, J.; FRYE, C.; LAMBERT, M. J. III. **Microsoft Office System 2007 - Passo a Passo**. Porto Alegre: Artmed, 2008.





RAMALHO, J. A. A. **Introdução à Informática** - Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Berkeley, 2001.

FRANÇA, Jadel. **Informática para Concursos**. Ciência Moderna, 2006.

Webgrafia: <http://office.microsoft.com/pt-br/default.aspx>.

Webgrafia: Suporte ao Firefox–Mozilla, <http://support.mozilla.com/pt-PT/kb/Article+list>

### 3. Regime Jurídico Único (RJU)

Lei Nº 8.112 – de 11 de dezembro de 1990:

- Título II- Do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição.
- Título III- Dos direitos e vantagens.
- Título IV– Do regime disciplinar.
- Título V- Do processo administrativo disciplinar.
- Título VI- Da seguridade social do servidor.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Lei Nº 8.112 -de11 de dezembro de 1990 – com as devidas atualizações.

### 4. Sistema Único de Saúde (SUS)

- Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica.
- Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS.
- Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante.
- Relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.
- Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade.
- Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas.
- Princípios da Atenção primária em Saúde
- Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco: serviços de urgência, postura e prática para um SUS humanizado, ambiência na urgência e protocolos.
- Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde.



- Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

Linhas-Guia de Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase; Atenção à Saúde do Adulto - Hipertensão e Diabetes; Atenção à Saúde do Adulto - HIV / AIDS; Atenção à Saúde do Adulto – Tuberculose; Atenção em Saúde Bucal; Atenção à Saúde do Adolescente; Atenção à Saúde do Idoso; Atenção em Saúde Mental; Atenção à Saúde da Criança; Atenção à Saúde – Dengue; Atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério; e Guia Estadual de Orientações Técnicas das Hepatites Virais.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL, Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Disponível em: <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)> Acesso em: 23 Mar. 2011.

\_\_\_\_\_. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS 4ª. Ed., 2008. Disponível em < [www.saude.gov.br/humanizasus](http://www.saude.gov.br/humanizasus) > Acesso em: 23 Mar. 2011.

\_\_\_\_\_. Humaniza SUS: visita aberta e direito a acompanhante - 2ª Ed., 2008. Disponível em < [www.saude.gov.br/humanizasus](http://www.saude.gov.br/humanizasus) > Acesso em: 23 Mar. 2011.

\_\_\_\_\_. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.

\_\_\_\_\_. Relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Portaria nº 104, de 25 de Janeiro de 2011.

\_\_\_\_\_. Temático Panorâmico – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2007. Painel de Indicadores do SUS nº 3.

\_\_\_\_\_. Temático Promoção da Saúde IV – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2009. 60 p.: il. (Painel de Indicadores SUS, 6).

\_\_\_\_\_. Painel de Indicadores do SUS – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde/ Organização Mundial da Saúde.

Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 2006. Painel de Indicadores do SUS Ano I – nº 1 - agosto de 2006.

\_\_\_\_\_. Direitos e deveres dos usuários da saúde. Diário Oficial República Federativa do Brasil. – Brasília. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. 5. reimp. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 44 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

\_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de



Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

\_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

\_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7)

MEDRONHO, RA; BLOCK, K.V.; R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Linhas-Guia. Disponível em: <[www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia](http://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia)> Acesso em: 23 Mar. 2011.

Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde: Redes de Atenção à Saúde. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: ESPMG, 2008. Oficina 2 - Análise da Atenção Primária à Saúde Guia do Tutor-Facilitador 1. Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde - Análise 2. Atenção Primária à Saúde I. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. p. 597-629.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGOS DE NÍVEL “D”

#### 1. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS

##### REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

**ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

##### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.



- Proceder à análise de materiais, utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos, bioquímicos, microbiológicos, parasitológicos e imunológicos, para se identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e(ou) almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório com o responsável por ele.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório (balanças, estufas, microscópio, vidraria), sua utilização e conservação;
2. Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção (autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes) em laboratório clínico;
3. Preparo de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes;
4. Manuseio e esterilização de material contaminado;
5. Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho;
6. Ética em laboratório de análises clínicas;
7. Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas;
8. Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise;
9. Variáveis (pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas) que interferem na realização de exames de patologia clínica;
10. Hematologia: preparo e uso de corantes, identificação básica das células do sistema sanguíneo, tipagem sanguínea (ABO e Rh), teste de Coombs, para fins de diagnóstico hematológico;
11. Imunologia: técnicas sorológicas (imunofluorescência, ELISA, hemaglutinação) que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas;
12. Microbiologia: coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas (colorações de Gram e Ziehl-Neelsen; identificação morfológica das principais bactérias e fungos; urocultura; hemocultura; culturas em geral) para o diagnóstico das doenças infecciosas;
13. Parasitologia: coleta, preparo e realização de exame parasitológico de fezes para a identificação de protozoários e helmintos envolvidos em doenças humanas;
14. Biossegurança em laboratório de análises clínicas;
15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
16. Uroanálise: coleta, preparo e realização de exames de urina.
17. Coleta: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação e interpretação dos resultados;



18. Causas de variação nas determinações laboratoriais;
19. Conhecimento das normas de biossegurança;
20. Urinálise: exame de rotina de urina: realização e interpretação;
21. Imunologia: antígenos, anticorpos, e interação antígeno-anticorpo "in vitro".
22. Fundamentos e interpretação das reações sorológicas (ELISA, Imunofluorescência, aglutinação);
23. Microbiologia: identificação das principais bacterias através dos métodos de coloração e morfologia; cultura de sangue, fezes, urina e secreções em geral;
24. Parasitologia: relação hospedeiro - parasita. Fundamentos dos métodos aplicados em parasitologia e seus critérios de utilização.
25. Hematologia: técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha, branca e plaquetária. Alterações morfológicas das células do sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Tipagem sanguínea (ABO e Rh);
26. Noções de micologia: coleta, preparo e exame direto e cultura;
27. Controle externo e interno da qualidade;
28. Organização e comportamento laboratorial.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Serviço Público Federal – Ministério da Educação Universidade Federal de Uberlândia - UFU PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos Pró-Reitoria de Recursos Humanos **Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)**  
32 HENRY, John Bernard. *Diagnósticos Clínicos & Tratamento por Métodos Laboratoriais*, - 20 ed. - Editora Manole, 2002.

LIMA, A. Oliveira e Col. **Métodos de Laboratório aplicados à Clínica** - Técnica e Interpretação, , 8 ed Editora Guanabara Koogan., 2001.

MASTROENI, Marco Fábio. **Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde**. Editora Atheneu, 2004.

MOURA, Roberto de Almeida. **Técnicas de Laboratório**, - 3 ed. - São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

RAVEL, Richard. **Laboratório Clínico**, - 6 ed. - Editora ABDR, 1995.

FERREIRA, A.Walter; ÁVILA, Sandra L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-imunes**. 2 ed., Editora Guanabara Koogan, 1996.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Métodos físico-químicos para análise de alimentos**, 4 ed. 2009.

JAY, J. M. **Microbiologia moderna de alimentos**. 6 ed. Artmed: Porto Alegre, 2005.

VAN VLACK, L.H. **Princípios de ciência dos materiais**. Edgard Blucher, 1970. 480 p.

## 2. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO

### REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

**ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de Agrimensura, Topografia ou Geodésia e Cartografia.



**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Executar medições com o auxílio de instrumentos topográficos como teodolito, estações totais, receptores de posicionamento por satélites; registrar dados de campo; elaborar mapas topográficos e mapas temáticos; processar dados provenientes de Sensoriamento Remoto; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA:**

- Coletar dados em campo.
- Efetuar cálculos e desenhos de levantamentos topográficos.
- Supervisionar trabalhos de terraplenagem, locando platôs, taludes, calculando volumes de cortes e aterros.
- Atuar em equipes multidisciplinares amparando, inventariando, operando e implantando ações de saneamento básico, telecomunicações, agricultura de precisão e irrigação.
- Executar serviços afins da área de geotecnologias, abrangendo rastreamento de satélites, apoio de campo para imageamento por radar e aerofotogrametria via Sistemas de Informação Geográfica.
- Elaborar mapas temáticos.
- Compilar dados e operar *softwares* de automação topográfica.
- Operar programas de processamento de dados GNSS.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Cartografia**

- 1.1. Dimensões e formas da Terra
- 1.2. Escalas
- 1.3. Projeções cartográficas
- 1.4. Sistemas de projeção UTM, LTM e RTM
- 1.5. Representação cartográfica: variáveis visuais
- 1.6. Mapeamento sistemático brasileiro

**2. Topografia**

- 2.1. Medições de distâncias
- 2.2. Elementos geométricos de um polígono
- 2.3. O teodolito
- 2.4. Teoria dos erros em observações
- 2.5. Planimetria e métodos de cálculo de área
- 2.6. Altimetria
- 2.7. Nivelamento geométrico
- 2.8. Nivelamento trigonométrico



- 2.9. Perfis
- 2.10. Curvas de nível desenho topográfico
- 2.11. Projeções cotadas
- 2.12. Aplicações na engenharia

### 3. Geodésia

- 3.1. Sistemas de coordenadas: cartesianas, geodésicas e astronômicas;
- 3.2. Sistemas de referência: referencial cartesiano, sistema geodésico brasileiro;
- 3.3. Transformação entre sistemas de coordenadas;
- 3.4. Geodésica por satélites.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BURROUGH, P. A. **Principles of Geographical Information Systems for Land Resources Assessment**. Oxford: Clarendon Press, 1987.

COMASTRI, J.A. TULER, J.A.. **Topografia**: altimetria. Viçosa: Ed. da UFV, 1999.

COMASTRI, J.A. GRIPP JUNIOR, J. **Topografia aplicada**: medição, divisão e demarcação. Viçosa, Ed. da UFV, 1990.

CINTRA, J. P. **Notas de Aulas: Topografia**, EPUSP-PTR

DOMINGUES, Felipe Augusto Aranha. **Topografia e Astronomia de Posição para Engenheiros e Arquitetos**: São Paulo: McGraw Hill do Brasil.

OLIVEIRA, C. de. **Curso de Cartografia Moderna**. IBGE, RJ, 1988.

MIRANDA, J. I. **Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas**. Brasília, Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

MARTINELLI, M. **Cartografia Temática**: Caderno de Mapas. São Paulo: EDUSP, 2011.

MÔNICO, J.F.F. **Posicionamento pelo GNSS**: Descrição, fundamentos e aplicações. 2 ed., São Paulo: Ed. UNESP, 2008.

Normas ABNT NBR 13.133 e NBR 14.166

ROSA, R. **Introdução ao sensoriamento remoto**. 7 ed. Uberlândia: EDUFU, 2009.

### 3. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PATOLOGIA

#### REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

**ESCOLARIDADE**: Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico na área.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à Anatomia Patológica diagnóstica, pedagógica e investigativa.



## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Executar, com elevado padrão de qualidade, com ou sem auxílio de meios de automação, todas as etapas técnicas pertinentes à Anatomia Patológica diagnóstica, pedagógica e investigativa (produção científica), incluindo preparo de peças anatômicas (Patologia Cirúrgica), cito e histopatologia (colorações de rotina e especiais), imunocitoquímica/imunohistoquímica, imunofluorescência, biologia molecular, dentre outras existentes ou que possam ser incorporadas ao desenvolvimento científico e tecnológico.
- Organizar e responsabilizar-se pelo funcionamento laboratorial, incluindo aspectos de biossegurança, ergonomia, gestão da qualidade e otimização do trabalho; controle de estoque e preparo de reagentes; recepção, registro, armazenamento e preparo de amostras biológicas; gerenciamento de resíduos químicos e biológicos; além da conservação e manutenção de equipamentos e da infraestrutura.
- Colaborar no planejamento de procedimentos laboratoriais de caráter pedagógico ou investigativo, de adequação tecnológica e da infraestrutura laboratorial.
- Demonstrar competências pessoais, tais como: respeito ao bem-estar comunitário, interesse pelas atividades acadêmicas, tomada de decisões, expressar-se oralmente, demonstrar concentração e paciência, além de disponibilidade para trabalhar em equipe.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Fundamentos técnicos:

1. Reagentes e soluções (princípios de uso, armazenagem, preparo, e gerenciamento de resíduos)
  - 1.1. Sistema Internacional de Unidades
  - 1.2. Química geral
  - 1.3. Fixadores
  - 1.4. Corantes
  - 1.5. Tampões
2. Equipamentos (identificação, funcionamento, conservação e manutenção preventiva e corretiva)
  - 2.1. Vidraria
  - 2.2. Arquivos de lâminas e blocos histológicos
  - 2.3. Processadores automáticos de tecidos
  - 2.4. Sistemas de inclusão histológica
  - 2.5. Micrótomos rotativos
  - 2.6. Criostatos (micrótomo de congelação)
  - 2.7. Microscópios biológicos





- 2.8. Sistemas de purificação e ultrapurificação de água
  - 2.9. Termocicladores
  - 2.10. Espectrofotômetros
  - 2.11. Capelas de fluxo laminar
  - 2.12. Balanças de precisão
  - 2.13. pHmetros
  - 2.14. Centrífugas e microcentrífugas
  - 2.15. Agitadores de solução
  - 2.16. Pipetas manuais, semiautomáticas e automáticas
  - 2.17. Autoclaves
  - 2.18. Câmeras fotográficas
3. Noções gerais de anatomia da cabeça e pescoço
  4. Técnicas (princípios, execução, otimização e controle de qualidade):
    - 4.1. Preparo de amostras biológicas (macroscopia, congelamento e parafinação)
    - 4.2. Citopatologia
    - 4.3. Histopatologia de tecidos moles e duros
    - 4.4. Imunocitoquímica e imunohistoquímica
      - 4.4.1. Bloqueio de atividade enzimática
      - 4.4.2. Recuperação antigênica
      - 4.4.3. Anticorpos primários
      - 4.4.4. Sistemas de amplificação
      - 4.4.5. Sistemas de revelação
      - 4.4.6. Meios para montagem
    - 4.5. Imunofluorescência direta e indireta
    - 4.6. Reação em cadeia da polimerase
      - 4.6.1. Técnica convencional
      - 4.6.2. Técnica da transcriptase reversa
      - 4.6.3. Técnica quantitativa em tempo real
      - 4.6.4. Técnica de "Nested"
  5. Organização laboratorial:
    - 5.1. Biossegurança
    - 5.2. Ergonomia
    - 5.3. Infraestrutura básica de laboratórios
  6. Ética.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARANA, V e BRADASCHIA, V. **Biologia celular e tecidual para Odontologia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 328p. ISBN: 9788535257472.

AZEVEDO, M. O, FELIPE, M. S. S, BRÍGIDO, M. M, MARANHÃO, A. Q e SOUZA, M T. **Técnicas básicas em Biologia Molecular**. 1. Ed. Brasília: Editora UNB, 2003. 212 p. ISBN: 9788523006853.



BRASIL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *Resolução de Diretoria Colegiada RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002: Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.* p. 28 e 57.

CAMPBELL J. M e CAMPBELL J. B. **Matemática de Laboratório Aplicações Médicas e Biológicas.** 3 ed. São Paulo: Livraria Roca, 1986. 347p.

CARNEIRO, J e JUNQUEIRA, L. C. **Biologia celular e molecular.** 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012. 376p. ISBN: 9788527720789.

GÓES R. **Manual Prático de Arquitetura para Clínicas e Laboratórios.** 2 ed. São Paulo: Blucher Blucher, 2010. p. 153-6. ISBN: 9788521205074.

INMETRO, **Resumo do Sistema Internacional de Unidades.** Disponível em: [http://www.inmetro.gov.br/consumidor/pdf/Resumo\\_SI.pdf](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/pdf/Resumo_SI.pdf).

KUMAR, G. L e RUDBECK, L. **Education Guide: Immunohistochemical (IHC) Staining Methods.** 5 ed. Carpinteria/EUA: Dako North America, 2009. 160 p.

MOLINARO E.M, CAPUTO L.F.G e AMENDOEIRA, M.R.R (Org.). **Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde - Volume 1.** Rio de Janeiro: EPSJV/IOC, 2009. 290 p. ISBN: 9788598768410.

MOLINARO, E.M, CAPUTO L.F.G e AMENDOEIRA, M.R.R (Org.). **Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde - Volume 2.** Rio de Janeiro: EPSJV/IOC, 2010. 290 p. ISBN: 9788598768410.

MOURA, R.A, WADA, C.S, PURCHIO, A e ALMEIDA, T.V. **Técnicas de laboratório.** 3 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001. 524p.

TOLOSA, E.M.C, RODRIGUES, C.J, BEHMER, O.A, FREITAS NETO, A.G. **Manual de técnicas para Histologia normal e patológica.** 1 ed. São Paulo: Manole, 2003. 341 p. ISBN: 8520414400.

## CARGOS DE NÍVEL “E”

### 1. ASSISTENTE SOCIAL

#### REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

**ESCOLARIDADE:** Curso superior em Serviço Social

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 dispõe sobre a profissão de Assistente Social.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos no âmbito de atuação do Serviço Social em política pública de saúde e de educação; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar a prática profissional; atuar em equipe multi einterdisciplinar; articular a rede de serviços sociais para maior resolubilidade nas ações de promoção da saúde e da educação; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; prestar serviços sociais, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre



direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Serviço Social, política social e direito social no Brasil.
  - 1.1. O debate contemporâneo no Serviço social, as políticas sociais, a perspectiva dos direitos.
  - 1.2. A Seguridade Social e a relação com o Estado.
  - 1.3. Direitos sociais no Brasil.
2. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social.
  - 2.1. A questão social e Serviço Social.
  - 2.2. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional do projeto ético-político; a regulamentação profissional e o código de ética do Assistente Social.
  - 2.3. A questão da instrumentalidade, a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações.
  - 2.4. O papel do Assistente Social na Formulação, gestão e execução de políticas públicas e a rede social.
  - 2.5. Processo de trabalho e sua interface na interdisciplinaridade.
3. A pesquisa em Serviço Social.
  - 3.1. A dimensão investigativa e a construção do conhecimento.
  - 3.2. A construção do projeto de pesquisa.
  - 3.3. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Desafios do Projeto Profissional de ruptura com o conservadorismo**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 91. a.XXVIII São Paulo: Cortez, 2007.
- AFONSO, Maria Lúcia. (org.) **Oficinas de dinâmicas de grupo: um método de intervenção psicossocial**. São Paulo: casa do psicólogo, 2006.
- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2007. (Introdução, capítulos 4, 5 e considerações finais).
- BISNETO, José Augusto. **Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 82, Ano XXVI, Julho 2005, p. 110 a 130.
- BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social e democracia**. São Paulo: Cortez: Rio de Janeiro: UERJ, 2002.
- BRAVO, Maria Inês Souza. **Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais**. SP/RJ: Cortez, UFRJ, 1996.
- BRASIL, Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.



- CRESS (org.). **Coletânea de Leis**. Belo Horizonte, 2004.
- CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2004.
- CFESS (org.). **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde** (2009).
- GUERRA, Yolanda. **O projeto profissional crítico**: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: serviço Social e Sociedade. n. 91 São Paulo: Cortez, a. XXVIII, 2007.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999. (capítulos 2 e 3 da 1ª parte do livro).
- MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e linguagem relatórios, laudos e pareceres**. São Paulo: Veras Editora, 2006.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.
- MARTINELLI, Maria Lúcia et all. **Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em serviço Social**. In: Serviço Social e Sociedade n. 45 São Paulo: Cortez, a. XV, 1994.
- MINAYO, Maria Cecília. (org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: vozes, 1994.
- NETTO, José Paulo. **O Movimento de Reconceituação 40 anos depois**. In: Serviço Social e Sociedade, n.84, a. XXVI, São Paulo: Cortez, 2005.
- REIS, Marcelo Braz Moraes. **Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social**. In: Coletânea de Leis, CRESS 6ª região.
- ROJAS COUTO, Berenice. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.(capítulo 3).
- SÁ, Jeanete L. Martins (org.). **Serviço Social e interdisciplinaridade**: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Cortez, 1989.
- SLUZKI, Carlos E. **A rede social na prática sistêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997. (capítulos 1 e 2)
- SZYMANSKI, Heloisa. **A relação família/ escola**: desafios e perspectivas. Brasília: Plano Editora, 2003.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. **As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil**: avanços e retrocessos. In: Serviço Social e Sociedade, n. 53, a. XVIII, Cortez, 1997.
- VITALE, Maria Amália Faller. **Famílias monoparentais**: indagações. In: Serviço Social e Sociedade, n.71, a. XXIII, Cortez, 2002.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: 2003.

## 2. FIGURINISTA

### REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:



**ESCOLARIDADE:** Certificado de conclusão de curso de Nível Superior em Artes Cênicas ou áreas afins, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Atuar nos cursos de Graduação em Teatro e Dança, nesta prioridade;
- Criação de figurinos e indumentárias cênicas para atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de Teatro e Dança;
- Indicar a modelagem, a técnica e o material para a confecção dos figurinos e indumentárias cênicas propostos;
- Estabelecer diálogo com outros especialistas em seu espaço de trabalho, de modo a possibilitar um seguro dimensionamento da execução dos figurinos e indumentárias cênicas;
- Supervisionar a execução dos figurinos e indumentárias cênicas projetados;
- Manusear, identificar e guardar o material produzido;
- Adquirir, registrar, catalogar e classificar as peças do acervo;
- Organizar, manter e controlar o empréstimo de materiais do acervo;
- Organizar e manter o espaço de trabalho;
- Conservar e manter materiais e equipamentos;
- Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Teatro e Dança;
- Estimular processos de criação, confecção e composição de figurinos no âmbito dos referidos cursos;
- Contribuir com a consolidação dos projetos criativos dos docentes e discentes no contexto dos seus respectivos cursos;
- Transportar material e equipamentos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, quando estes forem solicitados;
- Selecionar material para atividades de laboratórios e disciplinas dos cursos, a pedido dos professores;
- Elaborar materiais didáticos para apoio às atividades de ensino e pesquisa;
- Prever e calcular o custeio para produção de figurinos e indumentárias cênicas;
- Avaliar, elaborar laudo e parecer técnico a projetos e atividades, relacionadas à sua especialidade;
- Estimular a produção acadêmica de alto nível;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **PROVA OBJETIVA:**

1. Conceituação de figurino, indumentária e roupa de moda – semelhanças e diferenças.
2. Considerações sobre a integração dos diferentes elementos que compõem a cena teatral e a caracterização da personagem;
3. A importância da pesquisa histórica, da pesquisa de referências, da pesquisa de tipos para o projeto de figurinos e seus acessórios de acordo com o texto teatral ou com a proposta da encenação;
4. A evolução do figurino e seus acessórios nas Artes Cênicas;



5. A importância dos acessórios na composição do figurino;
6. A teoria da cor e seu uso na composição de figurinos e seus acessórios;
7. Os efeitos da iluminação cênica sobre o figurino e seus acessórios;
8. Tecnologia têxtil, tipos de tecidos, sua estrutura e a melhor utilização para a confecção de figurinos;
9. Técnicas de modelagem, customização, texturização, tingimento, envelhecimento e pintura de tecidos.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABRANTES, Samuel. Viagens através do figurino teatral. In: MACHADO, Irley; TELLES, Narciso; MERISIO, Paulo & MEIRA, Renata B. (orgs). **Teatro: ensino, teoria e prática**. Uberlândia: EDUFU, 2004. p.169-180.

FERRARA, José Armando & SERRONI, José Carlos. **Cenografia e indumentária no TBC (16 anos de história/1948-1964)**. São Paulo: Secretaria de Estado e Cultura, 1980.

KÖHLER, Carl. **História do vestuário**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LAVIER, James. **A roupa e a moda: uma história concisa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LEITE, Adriana; GUERRA, Lisette. **Figurino: uma experiência na televisão**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

MUNIZ, Rosane. **Vestindo os nus: o figurino em cena**. Rio de Janeiro: Editora do SENAC, 2004.

NERY, Marie Louise. **A evolução da indumentária**. Rio de Janeiro: Editora do SENAC, 2004.

PAVIS, Patrice. **Dicionário de teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente**. Rio de Janeiro: Leo Christiano Editora, 1977.

VIANA, Fausto. **O figurino teatral e as renovações do século XX**. São Paulo: Estação das Letras, 2010.

## PROVA PRÁTICA:

- ✓ **A prova prática será realizada no período de 04 (quatro) horas.**
- ✓ Constará da execução da proposta de figurino, a ser apresentada em *croqui*, e da confecção em tamanho real de um acessório, a partir de texto teatral fornecido pelo concurso. O texto apresentará mais de uma personagem e, no ato da prova, a banca



examinadora escolherá a personagem para a qual serão executadas as propostas de figurino e acessório feitas pelos candidatos.

- ✓ Serão avaliadas a clareza das ideias e a adequação em relação ao texto teatral fornecido, as referências utilizadas, a apresentação e limpeza do(s) trabalho(s), o detalhamento gráfico, a especificação do figurino e do acessório proposto e o acabamento do acessório confeccionado, bem como a integração deste ao figurino proposto.
- ✓ O candidato deverá apresentar memorial justificativo sobre as propostas apresentadas.
- ✓ Cada candidato deverá trazer seu próprio material para desenho, pintura e apresentação do figurino e para a confecção do acessório proposto.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

#### I. Apresentação da proposta de figurino com o memorial justificativo: 40%

Critérios		Valor	Conceito	Avaliação
1.	Domínio do tema de criação de figurino, segurança e clareza na apresentação da execução do projeto do figurino;	15	regular	5
			bom	10
			ótimo	15
2.	Abordagem dos elementos essenciais utilizados na criação do figurino, com capacidade de análise e síntese;	15	regular	5
			bom	10
			ótimo	15
3.	Uso adequado do tempo e domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos.	10	inadequado	0
			pouco adequado	5
			adequado	10

#### II. Arguição sobre a proposta de figurino e do respectivo memorial justificativo: 60%

CRITÉRIOS	NOTAS	CONCEITO/AVALIAÇÃO	
Capacidade de resposta a questões simples e complexas dentro do conteúdo da prova prática;	20	fraco	5
		regular	10
		bom	15
		ótimo	20
Atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações na área do concurso;	20	fraco	5
		regular	10
		bom	15
		ótimo	20



Clareza e correção gramatical na explanação dos assuntos abordados;	10	fraco	2,5
		regular	5
		bom	7,5
		ótimo	10
Motivação, disposição e dedicação ao cargo de figurinista.	10	fraco	2,5
		regular	5
		bom	7,5
		ótimo	10

## MÉDICO / PSIQUIATRIA

### REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

**ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº. 3.268/57.

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Aplicar os conhecimentos de medicina/SAÚDE MENTAL na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do ser humano.





- Efetuar exames médicos/psiquiatria, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações do organismo humano e participar dos programas de promoção e prevenção a saúde mental.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Política de Saúde Mental no Brasil
  - 1.1. Legislação e Saúde Mental
  - 1.2. Instituição Psiquiátrica
  - 1.3. Histórico e Perspectivas;
  - 1.4. Psiquiatria Social, níveis de atenção e prevenção em Saúde Mental, Trabalho Comunitário. A viabilidade da prevenção em Saúde Mental;
  - 1.5. Projetos alternativos, assistência ao paciente crônico–asilado;
2. Psicopatologia:
  - 2.1. Semiologia Psiquiátrica. A entrevista psiquiátrica, critérios diagnósticos em psiquiatria;
  - 2.2. Psiquiatria clínica: Síndromes mentais orgânicas;
3. Esquizofrenia
  - 3.1. Doenças Afetivas; uso, abuso e dependência de substâncias, Alterações da personalidade; Deficiências Mentais; Transtornos ansiosos, Urgências Psiquiátricas; Recursos Terapêuticos: As Psicoterapias; Modelos Biológicos e Psicofarmacologia; Noções e Conceitos sobre o Trabalho em Equipe Multiprofissional; Ética Médica; Psiquiatria Forense; Panorama atual das Dependências.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicofármacos**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.



KAPLAN, Harold I. SADOCK, Benjamin J., **Compêndio de Psiquiatra**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

MOREIRA, Fernanda Gonçalves, SILVEIRA, Dartiu Xavier da. **Panorama Atual das Drogas e Dependências**. São Paulo: Atheneu, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

PITTA, Ana. **Reabilitação Psicossocial no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2001.

QUEVEDO, João e Col. **Emergências psiquiátricas**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

TABORDA, J.G.V.; CHALUB, M. & ABDALLA-FILHO, E. (eds.) **Psiquiatria Forense**. Porto Alegre: Artmed, 2004.